



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.031060/2021-19; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121246/2019-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 16 de março de 2021, LAUANA BATISTA TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3507, MÁRCIA CORREIA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3524, e BRUNNA BIASE AFFE FERREIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4958, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121246/2019-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora LAUANA BATISTA TAVARES presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**